



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Recebido em

2018
TCE

Protocolo

REQUERIMENTO N°. 578, DE 2018.
(Autoria: Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores membros da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, em conformidade com o Artigo 44, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, a providência que se segue:

Pedido de prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, referente ao Anteprojeto de Lei nº 147, de 2018, que dispõe sobre autorização de concessão de direito real de uso de bem público que especifica para a igreja do evangelho quadrangular e dá outras providências .

É o que Requer.
Sala da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.
Cascavel, 12 de novembro de 2018.

Justificação

A Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo entende ser necessário mais prazo para analisar o Anteprojeto de Lei nº 147, de 2018, por isso a necessidade de prorrogação para exarar o Parecer do referido Anteprojeto de Lei.

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS
Presidente

Cabral
Vereador/PDT
Secretário

Valdecir Alcantara
Vereador/PSL
Membro